

ENVIE-SE À DIRECÇÃO
Porto, 8 JUL 1938
O PRESIDENTE

SANTA CASA DA



Registrado
n.º 14272
MISERICÓRDIA 8 JUL 1938

Alf. Mendes
de *Porto*

licença 57.46
3.9.38
CMP
AG

Exm^a. Sr. Presidente da Exm^a. Câmara Municipal do

P O R T O

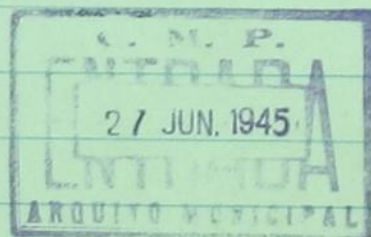
Desejando esta Santa Casa da Misericórdia do Pôrto levar a efeito a construção dum pavilhão para ampliação do Recolhimento de Orfãos de Nossa Senhora da Esperança, sob a sua administração, sito à Avenida Rodrigues de Freitas, vem apresentar a V. Ex^a. o respectivo projecto, para o qual solicita a indispensável aprovação dêsse Município.

E. R. D.

Pôrto e Santa Casa da Misericórdia, 21 de Junho de 1938.

O Provedor,

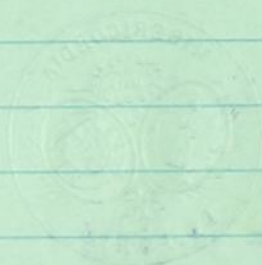
Alf. Mendes



APROVADO

Pôrto, 4 de XI de 1938
O PRESIDENTE,

Alfredo de Azevedo



SANTA CASA DA



MISERICÓRDIA



2.
157

DO PORTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado, declaro, nos termos da lei, assumir a responsabilidade pelas obras de construção dum pavilhão que a Santa Casa da Misericórdia do Porto deseja mandar executar no quintal do Colégio, digo, do Recolhimento de Órfãs de Nossa Senhora da Esperança, sito à Avenida Rodrigues de Freitas, conforme indicação na planta topográfica.

Pôrto, 20 de Junho de 1938.

O Director dos Serviços de Obras e Máquinas,

Vires Nunes da Silva



APROVADO

Porto, 11 de XI de 1938 DO PORTO
O PRESIDENTE,MEMÓRIA DESCRITIVA

O projecto junto refere-se à construção dum pavilhão para ampliação do Recolhimento de Órfãos de Nossa Senhora da Esperança, à Avenida Rodrigues de Freitas, a cargo da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Os alicerces serão de perpianho ao baixo assentes sobre boas argamassas. As paredes exteriores de elevação serão de perpianho de 0,50 as do nascente, poente e sul e as restantes 0,28. Os portais exteriores serão rasgados em tóssco e os das paredes internas serão em pé direito e rasgados, também, em tóssco.

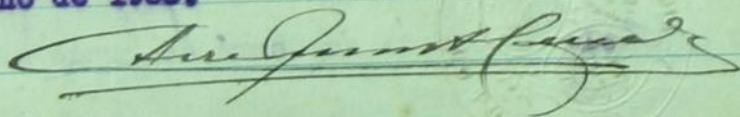
As cornijas serão em tóssco a-fim-de serem revestidas com molde igual ao existente. Todas as madeiras a empregar nos vigamentos, tectos e armação da cobertura serão de eucalipto, as ripas e chaços serão de pinho seco, carbonilados.

As secções para os madeiramentos a empregar, são os seguintes: 0,30 x 0,10 para vigas, linhas, tesouras, contra-tesouras e espigões; 0,25 x 0,10 para tesouras transversais no centro dos espigões, cumieira e três terças por cada lado; 0,22 x 0,10 para a cumieira da passarela; 0,12 x 0,12 para machais; 0,075 x 0,075 para barrotes; 0,04 x 0,025 para ripas. Os pavimentos da passarela e W.C. são de mozaico; os pavimentos das salas corredores e salões são de soalho à fiada de macho e fêmea. As esquadrias exteriores serão todas de castanho do Minho, excepto a janela da escada que será de grade de Ferro T. de 1^a.

por 3/8" para envidraçar. Os caixilhos das janelas dos salões serão de abrir, com o aro da bandeira em madeira, fixo, e ao entro terá uma parte de ferro móvel também para envidraçar, trabalhar dentro de outro aro também em ferro. As três janelas da passarela, nos dois pavimentos, terão grade de ferro com ventiladores móveis envidraçados. As soleiras de todos os caixilhos serão de cimento. As janelas de segurança serão de 4 e 6 folhas, almofadadas com duas faces, assim como as portas interiores serão também almofadadas e com bandeiras. O telhado será de telha Marselha e as calceiras e condutores serão de chapa zincada pintadas antes da sua colocação. As cantarias serão fingidas a granito, inclusive a da cornija, do tipo existente. Os embôcos exteriores serão feitos com massa forte depois de cerzitas as paredes. As espessuras das paredes nos vãos exteriores e peitoris serão revestidos com massa forte e estucados a cimento branco. O rebôco dos tectos serão de massa forte, estucados em seguida a cal branca e areia fina. A pintura será feita com tinta de óleo de linhaça, esmalte, depois de bem preparadas as madeiras para esse fim. Os vidros a empregar serão lisos e granitados de cores diferentes, os que se aplicam nos envidraçamentos em ferro.

Tudo o mais será executado dentro da Lei e das regras gerais da Construção Civil.

Pôrto, 20 de Junho de 1938.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECTÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1938

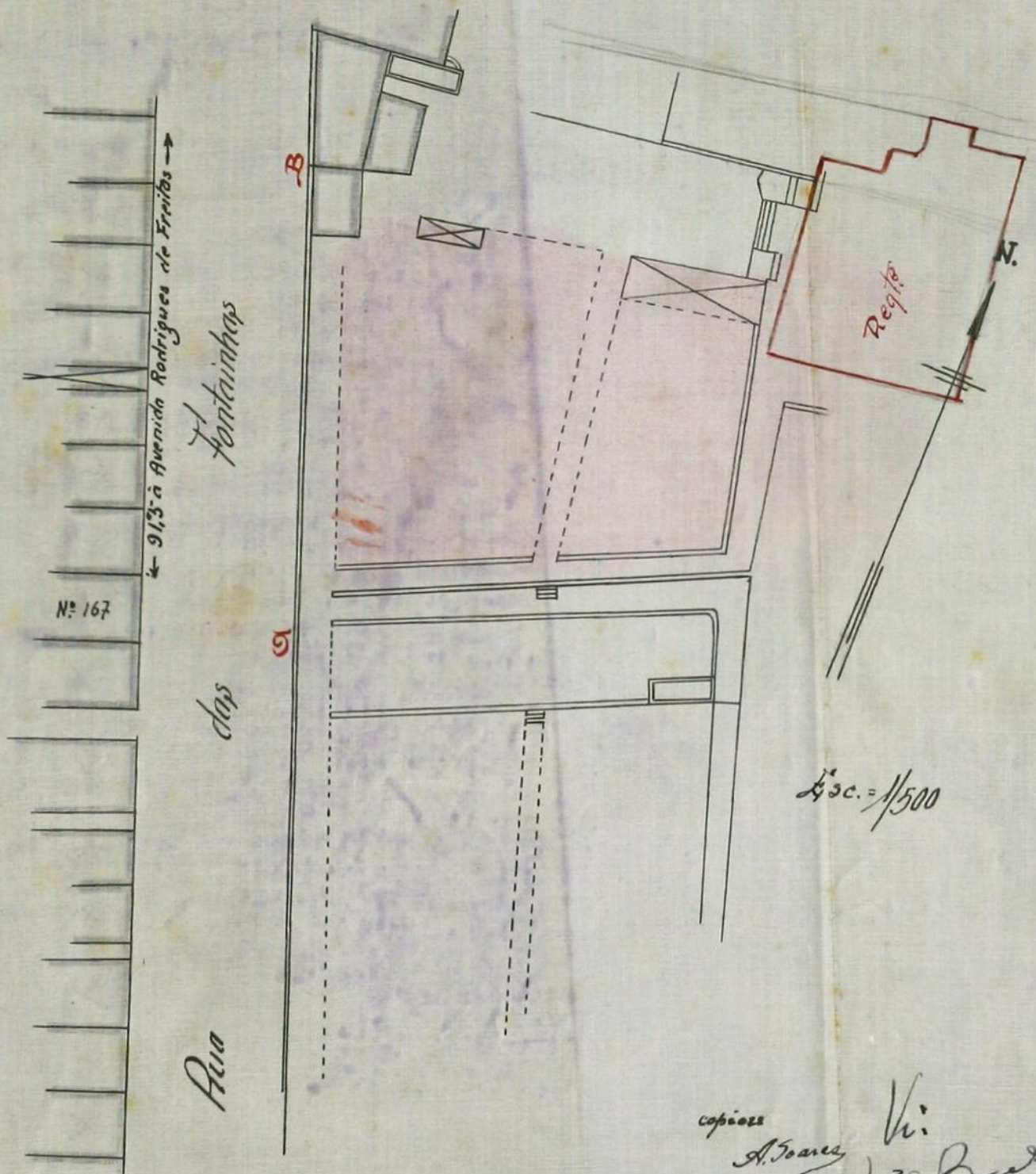
Válida por um ano N.º 8093 { 9190
8650 Fl. 275
5176

Porto, 21 de Junho de 1938

pel O Eng.º Chefe dos Serviços

Yackirrelunke

AB-alinhamento e nivelamento: os actuais.



copiada Vi.
A. Soares
F. B. B.

SANTA CASA DA



MISERICÓRDIA



6
157

3 -
ENVIE-SE A DIRECCAO
Porto, 12 OUT. 1938
O PRESIDENTE

DO PORTO

Registrado
sob o n.º 19242
12 OUT. 1938

Exm. Sr. Presidente da Exm. Câmara Municipi-
pal do

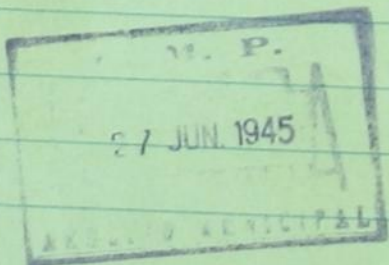
P O R T O

A-fim-de que V. Ex.ª se digne determinar que ela seja
apensa ao processo que nessa Exm.ª Câmara (Serviços de
Edificações Urbanas) se encontra registado sob o n.º
14.272, tomo a liberdade de enviar, em duplicado, a me-
mória descritiva do saneamento inerente ao prédio a que
o mesmo processo diz respeito.

Este requerimento é feito em papel comum ao abrigo da
da base XXVIII do Decreto n.º 21.916, de 28 de Novembro
de 1932.

E. R. D.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 4 de Outubro de
1938.



O Provedor,

Alfonso

Junte-se ao respectivo processo
PORTO E PAÇOS DO CONSELHO
12-X-38
O Presidente

Alf. Mendes. sup.

APROVADO

Pôrto, 4 de XI de 1935
O PRESIDENTE,



MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Anta Casa da Infirmeria do
Pôrto e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Avenida Rodrigues de Freitas n.º
Recolhimento de Orfãos e do Saneamento do Depósito

CANALISAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0,125 de espessura.

CANALISAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgoto de bancas de cosinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

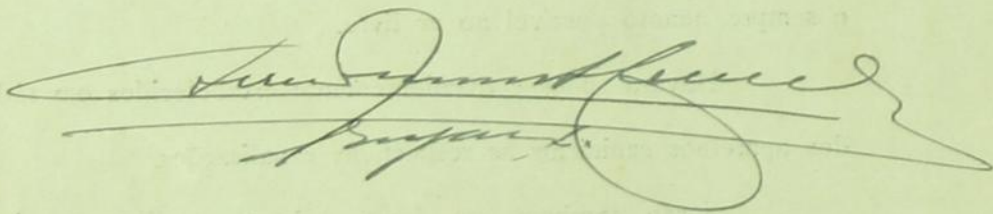
Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,50, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS—Tanto a camara interceptora como as de visita serão construídas em telho assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina, e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retretes, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely belonging to an official or engineer, positioned at the bottom of the document.

Escudos 2661 8

Talão n.º 14274

1 / 8 / 1938



Registo

N.º

Data

8.8.38

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente:

Santa Casa da Misericórdia do Porto

Especificação da obra:

Cemitério paróquial

Situação:

Av. Rodrigues de Freitas

Responsável:

J. J. Gomes e Almeida

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zona

Centro

Fixa

18 meses

18000.00

\$

Por levantar pavimento

\$

Por m² de construção

\$

610.00

Por m² de área útil

1.098.00

640.50

\$

Por ml. de muro interior

\$

Por ml. de muro exterior

\$

Por ligação ao Colector Geral

\$

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

\$

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

\$

DE NUMERAÇÃO:

Números

Averbado no Boletim n.º 123

\$

DE ALINHAMENTO:

20.0 / Prédios

10.00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

7.50

7.50

Impresso

2.50

2.50

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

50.00

50.00

Para o Estado

50.00

50.00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

30.00

30.00

Para o Perito da Inspeção de Saúde

30.00

30.00

Adicional de 30% - Lei 22520

20.00

19.50

DIVERSOS:

Imposto do selo

101.50

Depósito de garantia da obra

\$

Idem do pavimento

\$

Total - Esc.

2.945.35

TAXOU:

CONFERIU:

MEDIU: Diniz Pass.

610.00

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes a p. 10

1.11.38

Eni 20

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 4/11/1938

O Presidente

Salgueiro

Não satisfaz por não indicar na perspectiva planta topográfica a parte a construir.

Porto, 11 de Julho de 1938

Baeney

O tecnico indicou a vermelho na planta topográfica a parte a construir.

Porto, 15 de Julho de 1938

Dimiz Fraz

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccao de Saude, Inspeccao de Incendios, e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 15 de Julho de 1938

Baeney

Serviços de Urbanização

Deve requerer a verificação da implantação da obra.

18.7.48

João de Brito Cunha

v.
A. Sacramento Tondal

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
30 de Julho de 1938

Satisfaz

Requiere a l.
[Signature]

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

INSPEÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

Indicar as plantas e desenhos de diferentes
divisões

5.8.1938

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Os técnicos responsáveis foram feitos as indicações pedidas

9-8-38

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

Não a observar.

10.8.1938

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Não tem a ligar

13/8/38

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve apresentar me-
morial descritivo relativo ao saneamento

26/9/38

Junta aditamento 15/10/38
satisfaz

Quanto ao saneamento: Satisfaz nas condições do adi-
tamento #19242

Prazo para execução: 18 meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 18 de outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1940

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1759

Despacho de de 19

Dinheiro corrente 1830,00

Papeis de crédito —

Total Esq. 1830,00

De Pôrto
Pela presente guia vai a Santa Casa da Misericórdia
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de mil oitocentos e trinta
escudos

como depósito de garantia às condições da licitação para construir
pontilhão na Avenida Rodrigues de Freitas,
Repb. n.º 14272, de 8/7/938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção—Serviço de Finanças, 2 de Agosto de 1940

O Chefe da Contabilidade,

Recebi a quantia de mil oitocentos e trinta escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 2 de Agosto de 1940

Registada

Em de de 19

O Tesoureiro,

António H. G.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 426 de 1940 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Avenida de Rodrigues de Freitas

Natureza construção de anexo

Nome do técnico responsável Aires N. de Almeida

De harmonia com o despacho de 4 de Novembro/38 de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 14272/38 de 1940, é concedida a Santa Casa da Misericórdia do Porto a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 1 de Maio de 1942.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) S.U.: tem que requerer a verificação da implantação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Agosto de 1940

Inserio Nunes da Fousard, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1729

Registou

O Presidente,

Conferiu

[Signature]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	180\$00
m. q. de área utilizável	1.098\$00
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00

ADICIONAL DE 30 % 386\$00.

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 1.830\$00

Do pavimento \$

\$

Total: Esc. . . . 3.668 75

3/10 5268
3
ENVIE-SE A 30 OUT. 1940

Porto,

O PRESIDENTE



Registrado

19013

30 OUT. 1940

CMP
AG

Exmo. Presidente da Exma. Câmara Municipal do

PORTO

Averbado no Boletim n. 252

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 21 JAN. 1941
O Director.

Desejando esta Santa Casa da Misericórdia do Pôrto fazer o nivelamento e alinhamento das soleiras dos prédios a que se refere o processo registado nessa Câmara sob o nº 18.476, vimos rogar a V. Ex^a. se digne autorizar a execução das mesmas.

Pôrto e Santa Casa da Misericórdia, 28 de Outubro de 1940.

O Director dos Serviços de Obras e Máquinas,



14
187CMP
AG

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Serviços de Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 12013

Data 20/10/40

Requerente: Santa Casa da Misericórdia do Porto

Morada:

Situação da obra: Av. Rodrigues de Freitas

Especificação da obra:

Licença N.º 476 de 3 de Agosto de 1940

Serviços de Urbanização

Verifiquei a implantação. Está bem.

31-12-940

Bda Silva Duarte
Vista

C. V. Costa. Lang

SERVICOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

11-1-941

F. J. Costa

Confirma

Lauar

13 JAN 1941

32
21/1
ENVIÉ-SE A DIREÇÃO
Porto, 18 OUT 1940
O PRESIDENTE

Registrado 5208
18476
18 OUT. 1940

15.
857

Deposito no Livro de Porto

CMP
AG

Exmo. Sr. Presidente da Exma. Câmara Municipal
do

C. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 1188
de 7 de 1940

Pôrto

10563
Deferido em vista da informação
Pôrto, 21/1/1941
O Director dos Serviços de Finanças
Desejando esta Santa Casa da Misericórdia de Pôrto
ser reembolsada do depósito de garantia que constituiu em
3 de Agosto de 1940, para obtenção da licença nº 476 (re-
querimento registado sob o nº 14.272/38), vimos solicitar
a V. Ex.ª se digne ordenar o respectivo reembolso.

E. R. D.

Santa Casa da Misericórdia do
Pôrto, 19 de Setembro de 1940.

27 JUN. 1945

Fol passada a quita do levantamento
do depoimento de 1.850,00
a que se refere o levantamento,
em 21 de Setembro de 1941
O Chefe de...

O Provedor,

António Luís Gomes

Em cumprimento do despacho
passado em 12 de Setembro de 1940
d'esta Casa em virtude do inter-
esse da Fazenda Municipal. 12-8-40 de 1941

Visão?





Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Santa Casa da Misericórdia do Porto

Local:

Av. Rodrigues de Freitas,

Especificação da obra:

Quartanilha anexa

Licença N.º

446 de 3 de agosto de 1940

Importância depositada:

1.830.000

INFORMAÇÕES

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 19 de *Dezembro* de 19 *40*

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar,

Porto, 19 de *Dezembro* de 19 *40*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]

Quanto a esta Servidão, etc.

em termos de deferimento

Porto, 9 de Janeiro de 1941

[Signature]

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acôrdo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, mereço
deferimento. 16 JUL 1941

Porto, 16 JUL 1941
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ad. O. V. Monteiro, Remy

À DIRECÇÃO dos S. F.

17 JUL 1941

Porto, 17 JUL 1941
O DIRECTOR,

P. de Azevedo

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 21 de Julho de 1941

P. de Azevedo
Repartição de Contribuições
e Eshas de 1.ª Classe,

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 21 VII 1941
O CHEFE,

M. F. F. F. F.

1280-1281

ENVIAR-SE A DIRECCAO
Porto, 30 NOV. 1944



30 NOV 1944

Deposito no Livro de Parca

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Deferido em 1.º de Dezembro de 1944

D. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 1833
3/12/1944

Não tendo a Santa Casa da Misericórdia do Porto, feito o levantamento dos depósitos a que se referem as licenças registadas com os n.ºs 476 e 477, em tempo competente em virtude de se não ter recebido qualquer aviso para esse fim, vem pedir a V.ª E.ª para que seja autorizada o reembolso dos respectivos depósitos de garantia.

Averbado no Boletim n.º 24

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 476 - 477 - 478 - 479 - 480 a que se refere este requerimento, em 18 de Novembro de 1944
O Chefe de...

Porto, 29 de Novembro de 1944

27 JUN. 1945

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PORTO

O Director dos Serviços de Obras e Máquinas

António Pereira

Em cumprimento do despacho passada a guia de levantamento N.º 3992 de 1944
Esta guia foi entregue ao Intendente Municipal de 4 de 1944

Informação Nº 1401/40

18.
151
CMP
AG

O prazo para levantamento dos depósitos, nos termos das deliberações Camarárias de 18/1/932 e 9/2/934, é de 120 dias.

Assim, o levantamento deste depósito caducou em 4 de Novembro ultimo.

No entanto, a Exm^a Câmara tem sempre deferido identicos pedidos por se tratar de depósitos que caucionam obras que já estão efectuadas.

Porto e Serviços de Contabilidade Central,
3 de Dezembro de 1940

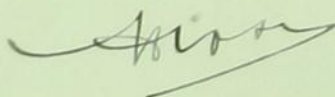
Pelo Chefe de Serviços,



CONCORDO

Porto, 4 / 12 / 1940

O Chefe da Contabilidade



Av. Rodrigues de Freitas

19
157



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11196

Regist.º em 17 MAIO 1941

CMP
AG

Sr. Sr. Eng. Tavor

Exmo. Sr. Presidente da Exma. Câmara Municipal

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
do
Pôrto, em 21 JUL 1941
O Director.

Pôrto

Tendo esta Misericórdia concluído já as obras a que se refere a licença nº 476, de 1940, na Avenida Rodrigues de Freitas, vem requerer a V. Ex.ª se digne determinar se-ja feita a respectiva vistoria.

Pede deferimento.

Santa Casa da Misericórdia do Pôrto, 16 de Maio de 1941.

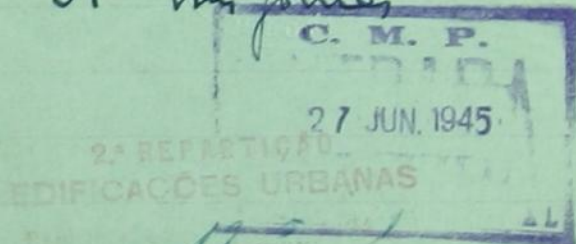
O Provedor,

Em 4. III. 941

Esta conforme

Mag

Am. Jones





20
57

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 11196

Data 17-5-41

Requerente:

Quinze dias do Porto

Situação da obra:

Av. Rodrigues de Freitas

Data da vistoria:

4 de Julho de 1941

Licença N.º

476

de

de

de 1940

INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acordo

com a licença concedida e projec-

to aprovado. Foi concedido a neces-

sária vistoria, não havendo inconveni-

ente em entregar e processado o res-

pectivo atestado de habitabilidade.

16-VII-41

Al. Overmuth, Camy

11196-
72-

21
157

CMP
AG

Auto de Vistoria

Aos quatro do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e um, compareceram na Rua da Rodrigues
de Freitas

desta cidade, os peritos Manoel Aponturo
médico, Luiz Carlos de Oliveira engenheiro, os quais
verificaram que o anexo que a Santa Casa da Miséri-
córdia do Porto construiu

ao abrigo da licença N.º 476 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser utilizado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manoel Aponturo
Luiz Carlos de Oliveira
[Luiz Carlos de Oliveira, Eng.]

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PÔRTO.....

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o anexo, sito na AVENIDA RODRIGUES DE FREITAS, construí-
do pela SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PÔRTO, ao abrigo da
licença camarária número quatrocentos e setenta e seis de
mil novecentos e quarenta, se encontra em condições de ser
utilizado, como se verificou na vistoria realizada em qua-
tro de Julho de mil novecentos e quarenta e um, cujo auto
fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Dezembro de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2 folhas
\$5-7



CONTA

Rasa.....\$70

Emolumentos.....2\$70

3\$40

Estado.....3\$30

3\$.....\$20

Arredondamento....\$50

Papel.....2\$50

9\$90

(Nove escudos e noventa centavos)